**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.569**, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, págs. 23 e 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.287**, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.613, de 10/02/2014, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9591**, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, de Coxim, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8052, de 18/10/2011, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8872**, de 16 de setembro de 2008 – credencia o **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, de Coxim/MS, para oferecer a Educação Básica, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no referido Centro, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317, de 14/10/2008, pág. 14.